



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.918, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao Orçamento do Município”.

Autor: Órgão Executivo.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para as seguintes dotações no orçamento vigente:

02.13.02 - 08.244.0071.2108 - 3.3.50.43.00 - 000	Fonte de recurso 05	
Subvenções sociais		26.400,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.90.04.00 - 000	Fonte de recurso 01	
Contratacao por Tempo Determinado		850.000,00
02.08.01 - 18.542.0022.2034 - 3.3.50.43.00 - 000	Fonte de recurso 01	
Subvenções sociais		341.000,00
02.06.01 - 15.451.0014.1008 - 4.4.90.51.00 - 000	Fonte de recurso 05	
Obras e instalações		312.000,00
02.06.01 - 15.451.0014.1009 - 4.4.90.51.00 - 000	Fonte de recurso 02	
Obras e instalações		280.000,00
02.06.01 - 15.451.0014.1013 - 4.4.90.51.00 - 000	Fonte de recurso 05	
Obras e instalações		789.800,00
TOTAL		2.599.200,00

Art. 2º O crédito acima será coberto com recursos a que alude os incisos I e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.01 - 04.122.0003.2007 - 3.3.90.30.00 - 36	Fonte de recurso 01	
Material de consumo		6.000,00
02.01.01 - 04.122.0005.2012 - 3.3.90.32.00 - 48	Fonte de recurso 01	
Material de distribuição gratuita		10.000,00
02.01.02 - 04.122.0006.2014 - 3.3.0.30.00 - 50	Fonte de recurso 01	
Material de consumo		4.000,00
02.01.02 - 04.122.0006.2015 - 3.3.90.36.00 - 52	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros pessoa fisica		5.000,00
02.02.01 - 04.122.0008.2017 - 3.3.90.30.00 - 63	Fonte de recurso 01	
Material de consumo		5.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2023 - 3.3.90.30.00 - 97	Fonte de recurso 01	
Material de consumo		30.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2030 - 3.3.90.39.00 - 161	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		30.000,00
02.11.01 - 27.812.0043.2064 - 3.3.90.30.00 - 318	Fonte de recurso 01	
Material de consumo		30.000,00
02.11.01 - 27.812.0043.2065 - 3.3.90.39.00 - 322	Fonte de recurso 01	

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		51.000,00
02.12.01 - 23.695.0042.2092 - 3.3.90.39.00 - 342	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		50.000,00
02.12.01 - 23.695.0064.2093 - 3.3.90.39.00 - 346	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		50.000,00
02.13.02 - 08.244.0077.2120 - 3.3.50.43.00 - 385	Fonte de Recurso 01	
Subvenções sociais		24.000,00
02.13.02 - 08.244.0077.2122 - 3.3.50.43.00 - 390	Fonte de Recurso 01	
Subvenções sociais		550.000,00
02.13.02 - 08.244.0075.2117 - 3.3.50.43.00 - 381	Fonte de Recurso 01	
Subvenções sociais		276.000,00
02.16.01 - 04.122.0087.2138 - 3.1.90.11.00 - 459	Fonte de recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		50.000,00
02.16.01 - 04.122.0087.2138 - 3.1.90.13.00 - 460	Fonte de recurso 01	
Obrigações patronais		10.000,00
0.16.01 - 04.122.0087.2140 - 3.3.90.39.00 - 467	Fonte de recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		10.000,00
02.13.02 - 08.244.0073.2113 - 3.3.90.30.00 - 378	Fonte de recurso 05	
Material de consumo		13.000,00
02.13.02 - 08.244.0073.2114 - 3.3.90.39.00 - 380	Fonte de recurso 05	
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		13.400,00
SUB-TOTAL		1.217.400,00
Termo aditivo n.º 0243779-34/2007 - Ministério das Cidades		
"Pavimentação da Rua José Vicente dos Santos"	Fonte de recurso 05	48.750,00
Contrato repasse n.º 02991166-99/2009 - Ministério do Turismo		
"Pavimentação Avenida Gaspar de Souza" "Pavimentação Avenida Gaspar de Souza"	Fonte de recurso 05	263.250,00
Processo 1988/2010 - Secretaria de Estado de Planejamento		
"Reforma e ampliação de Centro Comunitário - Jd. Santa Rosa"	Fonte de recurso 02	280.000,00
Contrato de repasse n.º 0299755-31/2009 - Ministério das Cidades		
"Drenagem no trecho da Av. Cotovia - Jd. Gaiivotas"	Fonte de recurso 05	789.800,00
SUB-TOTAL		1.381.800,00
TOTAL		2.599.200,00

Art. 3º Fica convalidado no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias a presente alteração orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA,
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25/03/2011

NO JORNAL LOCAL Expresso

Caicore - Edições 944